



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 959/2024

Guaíba, 05 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 074/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 240/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em relação ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, realizamos alguns requerimentos, sendo o último deles a Proposição n.º 672/2023, entretanto mesmo tendo se passado meses do fim do prazo que o Executivo teria para nos responder, até o presente momento ainda não obtivemos nenhum retorno do mesmo. Deste modo, reiteramos alguns questionamos, bem como acrescentamos outros pedidos de esclarecimentos, conforme segue:

REQ 240/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028061 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 129A7DE9FC1E609E3BDCC56DF0AD76B7





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento encaminhado, apresentamos as seguintes informações referentes ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul:

1, 2, 3 - Pagamentos de Contratos para Credenciados pelo Consórcio

As informações detalhadas referentes aos anos de 2023 e 2024, incluindo os gastos totais, listagem de produtores culturais e oficineiros contratados, valores pagos, relatórios de horas trabalhadas e atividades realizadas, estão disponíveis no Portal da Transparência.

Recomendamos a consulta direta ao portal para acessar todos os dados solicitados.

4 - Fiscalização das Horas Trabalhadas pelos Contratados

A fiscalização das horas trabalhadas pelos credenciados é realizada diretamente pelo Secretário da pasta responsável. Ele revisa detalhadamente os relatórios apresentados, certificando-se de que as informações correspondem ao trabalho realizado, antes de assinar e autorizar o pagamento.

5 - Responsável pelo Gerenciamento dos Contratos

O termo de credenciamento é gerido pela diretora da empresa responsável, Fabíola Coelho, e a elaboração dos termos é conduzida por Luana Soares, que supervisiona a conformidade das contratações.

6 - Critérios de Seleção e Contratação

A seleção e contratação dos produtores culturais e oficineiros são realizadas pelo consórcio Centro-Sul, que possui um processo estruturado para identificar os profissionais mais capacitados para os projetos culturais da região.

7 - Avaliação de Desempenho dos Contratados

A avaliação de desempenho é realizada pelo Centro-Sul, que acompanha os resultados obtidos nos projetos culturais, considerando critérios como a execução das atividades planejadas, impacto cultural e qualidade dos serviços prestados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

8 - Procedimentos em Casos de Descumprimento de Contrato

Em situações de descumprimento contratual por parte dos produtores culturais e oficineiros, as medidas adotadas são definidas pela Prefeitura Municipal, com base nas cláusulas contratuais e na legislação vigente. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.01.07
15:51:21 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 240/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028061 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 129A7DE9FC1E609E3BDCC56DF0AD76B7

